



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÉ
(ANEXO II da Portaria nº 026/SUB-SÉ/GAB/2026)

DECLARAÇÃO

Na condição de responsável pelo evento denominado: _____, a ser realizado em ____/____/____, no endereço _____;

DECLARO estar ciente dos requisitos contidos na PORTARIA Portaria nº 026/SUB-SÉ/GAB/2026, de 27 de março de 2026 e nas normas federais, estaduais e municipais, subsidiariamente aplicáveis à realização de eventos públicos e temporários, obrigando-me a:

1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas na presente Portaria, bem como, nas normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à realização de eventos públicos;
2. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Decreto nº 55.085/14, no que concerne à segurança e à comercialização de alimentos (quando for o caso);
3. Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no artigo 146 da Lei nº 16.402/16 e Quadro 4B, que tratam sobre os limites de emissão de ruídos;
4. Obedecer aos protocolos sanitários exigidos, considerando a legislação vigente;
5. Obter junto à CET e à CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas;
6. Oficiar à Polícia Militar e à GCM, a fim de solicitar segurança para evento;
7. Estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente;
8. Responsabilizar-me pela segurança, manutenção e conservação da área pública cedida, bem como, pela limpeza e coleta de lixo durante e após o término do evento, incluindo as áreas ajardinadas;
9. Restituir a área pública inteiramente livre e desimpedida de bens e objetos, após o término do evento, obedecendo o prazo estabelecido pela CET, se o caso, ou no prazo máximo de 4 (quatro) horas após o término;
10. Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e quaisquer outras realizadas na área cedida;
11. Pagar as taxas referentes aos preços públicos;
12. Responsabilizar-me civil e criminalmente por eventuais danos causados ao patrimônio público e a terceiros;
13. Proibir a utilização da área pública cedida para fins diversos daqueles para os quais foram autorizados, bem como, cedê-la, no todo ou em parte para terceiros;
14. Proibir a utilização e/ou a comercialização de fogos de artifício, bem como a realização de fogueiras, e
15. Proibir a realização de propaganda político-partidária e/ou distribuição de qualquer material impresso, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados.

DECLARO ainda estar ciente que o descumprimento das disposições contidas na Portaria nº 026/SUB-SÉ/GAB/2026, de 27 de março de 2026; bem como nas normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à realização de eventos públicos, implicará nas sanções descritas no artigo 7.º da referida Portaria.

São Paulo, ____ de _____ de _____.